



ATA 01
MUNICÍPIO DE SANGÃO
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇO Nº 011/2022

PRIMEIRA ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SANGÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 1 – CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR FINALIDADE A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA P/ FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(AS) ESPECIALIZADA(AS) NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SANGÃO/SC, CONFORME LOCALIZAÇÃO, CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PROJETOS BÁSICOS E DEMAIS DADOS TÉCNICOS DO MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E ANEXOS.

Às nove horas do dia dezoito do mês de julho de dois mil e vinte dois, na Sala de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Rodovia SC 443, Km 02, Centro, nesta cidade de Sangão, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto nº 088/2021, para os procedimentos inerentes a abertura dos envelopes Nº. 1 - CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO do edital acima epigrafado. Abertos os trabalhos pelo Presidente, Sr. ALDORI ANTÔNIO DA SILVA, o mesmo informou que as empresas **AMAURI VICENTE O BAGGIO ME – CNPJ nº 72.114.432/0001-34**, **INTEGRARE CONSULTORIA E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME – CNPJ nº 06.160.259/0001-86**, e **RB PRESTADORA DE SERVICOS E TERRAPLANAGEM LTDA – CNPJ nº 37.301.139/0001-85**, protocolaram tempestivamente seus envelopes 1 e 2, lacrados na forma do Edital, porém apenas as empresas **INTEGRARE CONSULTORIA E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME** e **RB PRESTADORA DE SERVICOS E TERRAPLANAGEM LTDA**, tiveram seus representantes credenciados presente à sessão. O presente edital teve seu aviso publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (DOM) no dia 04/07/2022 respeitando assim os prazos legais. Deu-se em sequência, a abertura dos envelopes de nº 1 - "Documentação de Habilitação", para exame e rubrica de todos presentes e pelos Membros da Comissão, ficando a documentação disponível para consulta de interessados. Após análise dos documentos de habilitação verificou-se que as empresas licitantes cumpriram rigorosamente as exigências editalícias, **EXCETO** a empresa: **AMAURI VICENTE O BAGGIO ME – CNPJ nº 72.114.432/0001-34**, que na sua Qualificação Econômico Financeira (5.1.10.), deixou de apresentar os cálculos dos índices financeiros, item (5.1.10.2.), bem como não comprovou, através de dados do Balanço Patrimonial, o item (5.1.10.3). Assim, pelos fatos e razões acima expostos, a Comissão, por unanimidade, decidiu **INABILITAR** a empresa: **AMAURI VICENTE O BAGGIO ME – CNPJ nº 72.114.432/0001-34**, e **HABILITAR** no presente certame licitatório as empresas: **INTEGRARE CONSULTORIA E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME – CNPJ nº 06.160.259/0001-86**, e **RB PRESTADORA DE SERVICOS E TERRAPLANAGEM LTDA – CNPJ nº 37.301.139/0001-85**. Diante do resultado a Comissão de Licitação abre prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos com as razões devidamente fundamentadas, ficando as demais empresas intimadas a apresentarem as contrarrazões conforme preconiza os artigos 109 e 110 da Lei



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANGÃO
Rodovia SC 449, Km 01, Centro - Sangão SC - CEP 88717-000
SS: 780 4580001-17 - Fone: (48) 3556-0133
licitacao@sangaosc.gov.br

8.666/93. As empresas serão cientificadas desta decisão pelo Diário Oficial Eletrônico do Município de Sangão (DOM) e sitio eletrônico oficial (www.sangaosc.gov.br), começando a contar o prazo a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação. O processo encontra-se à disposição das licitantes e interessados para vistas (consultas e extração de cópias). Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelo Presidente que dirigiu os trabalhos e pelos demais membros integrantes da Comissão de Licitações. Sangão, 19 de julho de 2022.

ALDORI ANTÔNIO DA SILVA

PRESIDENTE

ZENIR ALBERTO SCREMIN

INTEGRARE CONSULTORIA E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME

SAMUEL NUNES CARDOSO

RB PRESTADORA DE SERVICOS E TERRAPLANAGEM LTDA